



Universidade Federal de Pernambuco
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

EMENTA: *Altera o Art. 16 da Resolução 03/2019 que regulamenta a consulta prévia à comunidade universitária e a organização das listas tríplexes pelo Conselho Universitário para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 12, Inciso XI, do Estatuto;

- considerando o indeferimento do suporte técnico e da cessão das urnas eletrônicas no processo número 0000070-32.2019.6.17.8000 pelo Tribunal Regional Eleitoral

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 16 da Resolução nº 03/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ÍArt. 16. Para a consulta à comunidade serão instaladas mesas receptoras de votos específicas para cada segmento da comunidade, distribuídas em função do respectivo número de votantes e da dispersão geográfica, nos Centros, Órgãos Suplementares e Reitoria.Í

Art. 2º esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2019.

Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor **Ê**